



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 014/2022 - SEMG
PROCESSO ADMINISTRATIVO 013/2025 - SEMG

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - SEMG, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PRESTADORA(S) DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR DE ESTÁGIO, VISANDO A SELEÇÃO E A ADMINISTRAÇÃO DA CONCESSÃO DE ESTÁGIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ÓRGÃOS INTEGRANTES, A ESTUDANTE REGULARMENTE MATRICULADO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG E CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTARÉM – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Anysio Chaves, nº 853, inscrita no CNPJ (MF) Nº 05.182.233/0033-53, neste ato representada por seu titular o **ÂNGELO CESAR COELHO AZEVEDO**, brasileiro, residente e domiciliado na Alameda Vinte e Oito, 90 – entre Frei Vicente e Magnólia, Aeroporto Velho, CEP 68020-380 - Santarém – PA, titular do CPF:673.791.092-00 e cédula de identidade RG nº 3720318, 2ª Via, PC/PA, Decreto Nº 001/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025 , aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, com endereço na Rua Tabapuã, Nº 455, Itaim Bibi – São Paulo / SP, CEP: 04.533-001, Fone: (61) 99643 5615, e-mail: cnl@ciee.org.br, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado pelo **SR. JÚLIO CESAR DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 14934477 SSP MT e CPF (MF) nº 728.504.181-53 , residente e domiciliado na Rua Paxiúbas, 215 – Conjunto Kissia – Dom Pedro I – Manaus/AM CEP: 69040-330, doravante denominado **CONTRATADO**

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 - SEMG**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato, compreendendo o período de 11/05/2025 a 11/05/2026, conforme prevê a Cláusula Segunda do referido Contrato, podendo ainda ser prorrogado, mediante acordo entre as partes por períodos iguais e sucessivos, nos termos do art. 57, I e §2º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente aditivo para o novo período contratual é R\$ 45.120,00 (Quarenta e cinco mil e cento e vinte reais) anual, sendo mensal o valor a quantia de R\$ 3.760,00 (Três mil e setecentos e sessenta reais).

VALORES								
Item	Especificação	Prazo	QTDE (D)	Valor da Bolsa (A+B)		Valor Médio da Taxa (C)	Valor Mensal (A+B+C) x D	Valor Total
				Bolsa Auxílio Mensal	Auxílio Transporte (B)			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



				(A)				
01	Contratação de empresa para a prestação de serviços de agente integrador de estágio, visando a seleção e a administração da concessão de estágio na SEMAG e seus atendimentos, a estudante regularmente matriculado em instituições de ensino superior.	12 meses	5	R\$ 700,00	R\$ 40,00	R\$ 12,00	R\$ 3.760,00	R\$ 45.120,00
VALOR TOTAL								R\$ 45.120,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos necessários para adimplemento do presente aditivo referente ao exercício de 2025 correrão por conta da rubrica constante do orçamento sob o nº:

Dotação Orçamentária: 04.123.0003.2240.0000 - Manutenção das Atividades da SEMG.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ

Fonte: 1500 – Recurso Próprio

Ficha: 074

4.2 A dotação para o ano de 2026, será efetuada através de apostilamento para fins de pagamento e empenho.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Que seja dada a devida publicidade em tudo a legislação.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém, 07 de maio de 2025.

ÂNGELO CESAR COELHO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Governo
Decreto Nº 001/2025 GAP/PMS
CONTRATANTE

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE
CNPJ Nº 61.600.839/0001-55
Júlio Cesar da Silva
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF: _____

2 _____
CPF: _____